GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - CEP.: 01045-903

São Paulo, 01 de outubro de 2018.

Ofício GS nº 4563 / 2018

Ref. Ofício n.º 1614/2017/GP
Ref. Expediente SEE n.º 6345/0001/2017

Excelentíssimo Senhor Vereador / Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, em atenção ao Ofício em epígrafe, protocolado nesta Secretaria da Educação do Estado de São Paulo sob n.º 6345/0001/2017 em 19 de dezembro de 2017, com cópia do Requerimento n.º 1172/2017, aprovado em Sessão Ordinária de 27/11/2017, realizada na Câmara Municipal de Botucatu, permito-me encaminhar cópia da manifestação da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE/SEE, por meio do Centro de Normatização e Controle de Serviços Terceirizados - CENOT/DESUP, esclarecendo as razões pelas quais os Jogos Escolares do Estado de São Paulo não foram realizados, no ano de 2017, no Município de Botucatu.

Valho-me do ensejo para apresentar as minhas expressões pessoais da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

JOÃO CURY NETO
Secretário de Estado da Educação

A
Sua Excelência, o Senhor
Izaias Branco da Silva Colino
DD. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Edifício "Vereador Abílio Dorini"
Praça Comendador Emílio Pedutti, 112
Caixa Postal 96 - CEP: 18600-410
Botucatu / SP

ISCM/CG

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Suprimentos e Licitações – DESUP
Centro de Normatização e Controle de Serviços Terceirizados - CENOT

EXPEDIENTE : Nº 6345/0001/2017.
ASSUNTO : Solicitação de Esclarecimentos (Ver. Sargento Laudo).
INTERESSADO : Câmara Municipal de Botucatu

DESPACHO CENOT Nº 688/2018

Trata-se de Ofício nº 1614/2017?GP, expedido pelo Vereador Izaias Branco da Silva Colino, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, através do qual encaminha o Requerimento nº 1172/2017, solicitando que sejam informadas as razões pelas quais os Jogos Escolares do Estado de São Paulo não foram realizados no ano de 2017, no município de Botucatu.

Conforme informações da Diretoria de Ensino, fls. 09/11, para a realização dos Jogos Escolares a Diretoria deve disponibilizar aos alunos o transporte para deslocamento entre as escolas e municípios nos quais são realizadas as atividades, bem como, a distribuição de lanches, materiais esportivos, medalhas e troféus.

Informou que a Ata de Registro de Preços de transporte eventual venceria em 22/10/2016 e mesmo tendo autuado processo licitatório para nova contratação na data de 06/06/2016, o processo não foi finalizado em tempo hábil.

Conforme noticiado pela Diretoria de Ensino, de fato, os Departamentos envolvidos no processo empenharam-se a fim de finalizar a licitação, porém sem êxito e por razões externas.

Cumpre-nos esclarecer que os editais lançados pela Secretaria de Estado da Educação seguem as minutas padrões elaboradas pela SubProcuradoria Geral do Estado da Consultoria Geral e pré-aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado.

As minutas padrões são periodicamente atualizadas e disponibilizadas no "site" da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – BEC/SP, https://www.bec.sp.gov.br/becsp/Aspx/Minutas.aspx?chave

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares - CISE
Departamento de Suprimentos e Licitações – DESUP
Centro de Normatização e Controle de Serviços Terceirizados - CENOT

A cada alteração disponibilizada pela BEC, este Departamento faz a atualização dos nossos modelos a fim de disponibilizá-los para as Diretorias de Ensino.

Em 2016 e 2017 foram 05 atualizações:

01/12/2016 - primeira versão
15/12/2016 - segunda versão
20/01/2017 - terceira versão
24/02/2017 - quarta versão
01/08/2017 - quinta versão

Uma vez disponibilizada nova versão, todos os processos em andamentos, que ainda não tenham publicado o edital, devem ser adaptados.

O Centro de Normatização e Controle de Serviços Terceirizados - CENOT é responsável por certificar a correta instrução dos processos autuados pelas Diretorias e em alguns casos os processos retornam para adequações, complemento de informações, juntada de documentos, entre outras providências.

Por tais razões, o processo sofreu tantas intercorrências, entretanto, informamos que a contratação foi finalizada, fls. 20/25, e em 2018 não haverá nenhum óbice para a participação dos alunos no Jogos Escolares do Estado de São Paulo.

Prestadas as informações, encaminhe-se à Chefia de Gabinete, para demais providências.

São Paulo, 20 de abril de 2018.

RONALDO DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR TÉCNICO III
CISE/DESUP